



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado– CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

TERMO ADITIVO I-38/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2022 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO E A EMPRESA ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME.

O MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.357/0001-96, com sede na Praça Leonardo Sell, nº 40, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Cleci Aparecida Veronezi, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Rancho Queimado, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA, com sede na cidade de São João Batista, Estado de Santa Catarina, na Rua Estrada Geral Ribanceira Norte, nº 3345, Bairro Ribanceira Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 22.853.624/0001-94, neste ato representada pelo senhor Erirelton de Andrade Amorim, portador do CPF nº 05.371.779-28, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em conformidade com o que consta do Processo Licitatório nº 27/2022, Tomada de Preço nº 05/2022, homologado em 16 de maio de 2022, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - Este Termo tem como objetivo alterar as dotações orçamentárias do Contrato originário, uma vez que houve equívoco quanto a interpretação do Convênio de nº 856/2022 firmado com a CASAN, desta forma o pagamento do valor de R\$ 317.996,31 passa a ser de responsabilidade do Município De Rancho Queimado/SC, ficando as mesmas dispostas conforme abaixo:

1.1.1 - R\$ 1.194.046,86 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos) provenientes do Convênio nº 856/2022, firmado pelo Município junto a CASAN, na seguinte dotação:

Entidade: 2 – Prefeitura Municipal de Rancho Queimado

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Transp., Obras e Serv. Urb.

Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Transp., Obras e Serv. Urb.

Proj./Ativ.: 1.002 – Reurbanização, Pavimentação de vias Públicas

233 4.4.90.00.00.00.00.00 0064 Aplicações Diretas

1.1.2 - R\$ 317.996,31 (trezentos e dezessete mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos) provenientes de recursos próprios do Município de Rancho Queimado/SC, na seguinte dotação:

Entidade: 2 – Prefeitura Municipal de Rancho Queimado

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Transp., Obras e Serv. Urb.

Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Transp., Obras e Serv. Urb.

Proj./Ativ.: 1.002 – Reurbanização, Pavimentação de vias Públicas

201 4.4.90.00.00.00.00.00 00.02.0500 (0500) Aplicações Diretas

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, naquilo que não conflitem com o presente Aditamento.

Rancho Queimado, 07 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO

Cleci Aparecida Veronezi

Contratante

ANDRADE & AMORIM ENG. EIRELI ME

Erirelton de Andrade Amorim

Contratada